

Parecer Técnico

Aquisição de Reanimadores Pulmonares Manuais Adulto e Pediátrico

Processo: Cotação Prévia nº 006/2025

Objeto: Aquisição de material hospitalar – Reanimador Pulmonar Manual Adulto e Pediátrico

Em atenção ao despacho da Comissão de Licitação, que solicita a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, bem como a emissão de **parecer técnico fundamentado** quanto ao atendimento dos produtos às especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Prévia nº 006/2025, apresentamos abaixo o parecer técnico:

1. Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) – Adulto e Pediátrico

Empresa: ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Documentos apresentados:

- Registro ANVISA;
- Catálogos e especificações técnicas;
- Alvará Sanitário.

Análise técnica:

O produto ofertado **atende integralmente** às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo requisitos de compatibilidade, características do produto, garantia e conformidade normativa.

O preço apresentado encontra-se dentro dos valores estimados.

Empresa: BH LABORATÓRIOS

Documentação:

- Ausência dos documentos obrigatórios previstos no Termo de Referência.

Proposta comercial e análise técnica:

Embora o preço esteja dentro do estimado, as especificações apresentadas atendem apenas ao requisito mínimo de referência.

A proposta **desclassificada** devido à ausência de documentação essencial, incluindo especificações técnicas detalhadas, manuais do produto e registro sanitário, itens indispensáveis para segurança, rastreabilidade, garantia e manutenção do setor de enfermagem.

2. Considerações Finais

Após a análise técnica realizada, e considerando a avaliação preliminar da Comissão de Licitação, constatou-se que as empresas **BH Laboratórios**, **Anamed Maria Pires** e **Cirúrgica São Felipe** não atenderam às exigências estabelecidas no Termo de Referência, seja pela ausência de documentação obrigatória, pelo não cumprimento das especificações técnicas mínimas ou pela apresentação incompleta dos itens exigidos. Tais inconformidades inviabilizam a validação técnica dos produtos ofertados, impedindo a continuidade das propostas e resultando, portanto, em sua **desclassificação**.

Diante do exposto e considerando o atendimento integral aos requisitos técnicos, normativos e documentais, manifestamos parecer **favorável à contratação da empresa ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cuja proposta demonstrou conformidade plena com as condições previstas no Termo de Referência, bem como adequação quanto às características do produto, segurança, garantia, registros regulatórios e preço ofertado.

Belo Horizonte 03 de dezembro de 2025

Fernanda Aluisi de Almeida

Gerente de Suprimentos

Sociedade Evangélica Beneficente
de Minas Gerais (ABMG)

Fernanda Aluisi de Almeida
Assinatura do responsável pela análise